



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

PROCESSO 6013.2020/0000146-1

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 112345440

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/SG/2020

PROCESSO SEI Nº: 6013.2020/0000146-1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA: R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à unidade da Divisão do Arquivo Administrativo (CGDOC/DIARQUI), desta Secretaria Executiva de Gestão, devendo os serviços estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de serviços já previstos na tabela I da Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº 02/SG/2020.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, por força da delegação contida no artigo 2º, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 32/SEGES/2022, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/SG/2020, com fundamento no §8º, combinado com o inciso I, do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade as disposições do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato já mencionado, visando a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. Trata-se de utilização de serviços já previstos na tabela I da Cláusula Primeira do Contrato nº 002/SG/2020, cujos valores estão previstos no subitem 4.1.3 da Cláusula Quarta do referido instrumento, conforme quadro abaixo:

Descrição (A)	Qte (B)	Valor Total Reajuste TC (24/25)(M)
Alteração na configuração de ramais e demais configurações de telefonia (por ponto) quando superior a 5 alterações por mês	1	R\$ 6,46
Mudança do equipamento PABX (desinstalação, transporte e instalação)	1	R\$ 86,71

1.2. Em decorrência dos efeitos financeiros previstos no Item 1.1, **o valor global estimado para a presente contratação passa a ser de R\$ 6.008,45 (seis mil e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

1.3. As despesas decorrentes da prestação mensal de serviços de locação de aparelhos, permanecerão onerando as Notas de Empenho nº 32.939/2024 e nº 32.943/2024 da dotação nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente.

1.4. Para fazer frente às despesas da prestação de serviços previstos no item 1.1, foi emitida a Nota de Empenho nº 127.575/2024, no valor de R\$ 93,17 (noventa e três reais e dezessete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1. Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 02/SG/2020 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 16/10/2024, às 17:45.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 17/10/2024, às 10:00.



Flavio Bretas Decaroli Sani
Testemunha
Em 17/10/2024, às 10:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112345440** e o código CRC **D4E8A7B1**.
